



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 06/2020

“ANTECIPA HORÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NA QUARTA FEIRA DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2020”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, no uso de suas atribuições, especialmente amparado no disposto do art. 70 parágrafo 1º do regimento Interno, combinado com o Decreto Municipal nº 4290/2019, considerando o feriado de carnaval, dia 24 e 25, considerando a realização da missa de quarta feira de cinzas as 19:00 (dezenove horas);

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido que a Reunião Ordinária da próxima semana será realizada no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro as 18:00, (dezoito horas);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Pará, 17 de fevereiro de 2020.

Antônio Ordoñez Pereira
Presidente

Publicado em 19/02/2020
Letícia dos Santos Pereira
Ass. Jurídica